

Amadeu Leiz Pereira

80

St. Soares

Luiz

[Handwritten signature]

Ata da 12^a (Décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ata.

Aos 13 (Três) dias do mês de novembro do ano de 1989, nesta cidade de Guadalupe, na sala denominada artur Passos, as 19.30 (dezenove e trinta) Horas com a presença dos Srs. Vereadores Maurício Araújo de oliveira presidente, Domingos martins neto vice-presidente interino, José Benedito de souza secretário, georgiano fernandes Lima José Moreira cavalcante, José Lourenço Mousinho Mota, Elísio Mousinho Filho, Idália Araújo Nascimento Soares e Amadeu Leiz Pereira. Havendo número legal o sr. presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos Extraordinários do dia 13 de novembro de 1989. A sessão teve como objetivo a 1^a (Primeira) votação e discussão dos projetos de leis n^{os} 10/89 de 06 de novembro do ano de 1989. Que modifica a redação de dispositivo da lei n^o 145 de 11-04-89 e dá outras pro-

Vidências e o Projeto de lei nº 09/89 de 06 de novembro de 1989. Que autoriza o chefe do poder Executivo a contrair de acordo com as normas da caixa econômica federal CEF Empréstimo a o valor de 500.000 BTNS. Para atender as responsabilidades financeira do município com a execução do programa de saneamento e desenvolvimento urbano. Os referidos projetos receberam 05 (Cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra em discussão o vereador José Mota disse que o projeto de lei nº 90 já foi aprovado por esta câmara, os srs vereadores José Moreira Cavalcante e Georgiano concordaram com o nobre vereador e o Projeto de lei nº 10 o vereador José Mota disse que é desfavorável, porque vai sacrificar o município em dívida. e acha que as verbas devem ser celebrada de acordo com os andamentos das obras. O vereador Elísio também foi contra aprovação de acordo com o nobre vereador Mota, a vereadora Edália concordou com os nobres vereadores Elísio e José Lourenço Nossinho Mota. O vereador Adão disse que é contra a aprovação desde que o município não pode pagar um salário justo aos vereadores. E acha que o mesmo não tem condições de contrair este empréstimo. Também foi posto em 1ª votação o orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 1990. Os Nobres vereadores disseram, que são favoráveis a aprovação do mesmo desde que seja desmembrado o orçamento da Câmara Municipal. E nada mais havendo a tratar o sr. presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos que para constar em José Benedito de Sousa vereador - secretário lavrei a presente. Ata. Que depois de lida e aprovada vai assinado por mim e pelos demais vereadores presentes.

A Soares

Elísio

